



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



LEI Nº. 1880  
DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS 1.625, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, 1.674, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 E 1.768, DE 14 DE ABRIL DE 2021, QUE ALTERARAM A LEI Nº 092, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 033/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Ficam Revogadas as Leis nº 1.625, de 13 de setembro de 2019, 1.674, de 12 de fevereiro de 2020 e 1.768, de 14 de abril de 2021, que alteraram a lei nº 092, de 19 de setembro de 1994.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.**

  
**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal